



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São José de Piranhas

RATIFICAÇÃO

O Presidente da câmara municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de pessoa física para serviço de suporte técnico ao portal de transparência dos atos Administrativos, manutenção e hospedagem do site e demais sistemas e aplicações de serviços on-line inclusive locação de suporte técnico mensal do sistema da tesouraria da Câmara Municipal de São José de Piranhas. Esse sistema deverá permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme o termo de referência, atendendo as necessidades do câmara municipal de São José de Piranhas, a qual sugere a contratação de: MAYLANE ELOISA DE OLIVEIRA GOMES, PORTADORA DO CPF N 101.059.534-23 E RG 3719023 SSD/PB - Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

São José de Piranhas – PB, 02 de janeiro de 2023;

FRANCISCO MYLANO DE LIMA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS